

# Dossiê República do Paraguai



## INFORMAÇÕES

POR CDH

### O país

Paraguai é um país localizado no centro da América do Sul, faz fronteira com a Argentina ao sul e sudoeste, Brasil ao leste e nordeste, e Bolívia a noroeste. Possui um território de 406.752 km<sup>2</sup> com uma população de 7.356.789 de pessoas. O país fora uma periferia do império colonial da Espanha, com poucos centros urbanos e uma população escassa. Após a independência da Espanha em 1811, o Paraguai foi governado por uma série de ditadores que implementaram políticas isolacionistas e protecionistas. Este desenvolvimento foi inacabado pela Guerra do Paraguai (1864-1870), na qual o país perdeu entre 60 e 70 por cento de sua população através de mortes em batalha e por doenças, além de ter perdido cerca de 140.000 km<sup>2</sup> do território para a Argentina e Brasil. Já no século XX, o Paraguai continuou a suportar uma sucessão de governos autoritários, tendo a ditadura militar mais longa da América do Sul. É membro do Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional (FMI), Grupo do Rio, Mercosul, Organização dos Estados Americanos (OEA), Organização Mundial do Comércio (OMC), além de ser Membro-fundador da Organização das Nações Unidas (ONU).

### Demografia Religiosa

Os índios Guaranis viviam no Paraguai há pelo menos um milênio antes dos espanhóis conquistarem o território no século XVI. Os colonizadores espanhóis e missões jesuíticas introduziram o Cristianismo e a cultura espanhola na região. Deste modo, o catolicismo é a ramificação religiosa mais popular, porém não oficial desde a atual constituição. 89,6% da população são católicos e 6,2% são protestantes, com predominância de menonitas. Há também minorias que incluem 1,1% de cristãos de outras afiliações, 1,9% de outras religiões e 1,1% é ateu.

### Os Direitos Humanos e a liberdade religiosa

A Constituição prevê o direito dos indivíduos a escolher,

mudar e praticar livremente a sua religião. A mesma ainda proíbe a discriminação religiosa e assegura especificamente o direito das comunidades indígenas de expressar livremente a sua religião. O Estado reconhece o papel histórico da Igreja Católica. No entanto, esta deve cumprir os mesmos requisitos que outras igrejas ou instituições religiosas. Os sindicatos e as organizações de Direitos Humanos relataram que empregadores menonitas favorecem os trabalhadores indígenas que se converteram à fé menonita em relação a aqueles que não se convertem ou não praticam esta religião. Sendo que, muitas das vezes, estes trabalhos são os únicos em áreas remotas da região.

